



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle**  
**do Processo Legislativo**  
**Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Propositora: **Projeto de Lei nº 5.585/2025.**

Autoria: Dep. George Morais

Ementa: Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial a Banda Duarte Machado do Município de Santa Luzia-PB..

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 04 de Novembro de 2025, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abranger conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de normas jurídicas, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025.



Alice Pereira dos Santos

Estagiária

**Atesto a veracidade da presente certidão,**



Noelson Rocha de Araújo  
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



Francisco de Assis Araújo  
Diretor do DACPL